



# CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

## PEDIDO DE INDICAÇÃO

**INDICAÇÃO** ao EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A

**Autor:** Jean Coelho

Exmo. Senhor Presidente e Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu/ES.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 114, da Resolução nº, 016/90, (Regimento Interno), a **INDICAÇÃO** à concessionária EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. que:

1. Proceda, no prazo máximo de 10 (dez) dias, à vistoria técnica imediata dos postes localizados no Município de Baixo Guandu/ES que apresentem indícios de comprometimento estrutural;

2. Apresente relatório técnico circunstanciado das providências já adotadas e das medidas corretivas necessárias;

3. Informe cronograma detalhado de substituição ou reforço estrutural dos postes de madeira deteriorados e dos postes de concreto com ruptura estrutural, armadura exposta ou deformação por arqueamento, nas áreas com risco identificado, com indicação de prazos, prioridades técnicas e critérios de classificação de risco adotados pela concessionária.

Fica consignado que:

O não atendimento no prazo estipulado poderá ensejar:

1. Encaminhamento de representação formal à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

2. Encaminhamento de Representação formal ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo para apuração de eventual violação ao dever de adequada prestação de serviço público essencial e tutela dos interesses difusos e coletivos da população;

3. Encaminhamento aos demais órgãos de controle competentes.

## JUSTIFICATIVA





# CÂMARA MUNICIPAL

## BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

A presente Indicação é fruto de reiteradas manifestações legislativas formalmente encaminhadas a esta concessionária ao longo dos últimos anos, especialmente no período compreendido entre 2018 e 2026, as quais evidenciam quadro persistente de demandas relativas à manutenção e substituição de postes de energia elétrica no Município de Baixo Guandu/ES.

Conforme demonstrado no Dossiê Técnico Consolidado que acompanha esta proposição, foram identificadas 25 manifestações formais — entre Indicações, Pedidos de Providência e Moções de Repúdio— versando sobre:

1. Postes inclinados ou com risco de queda;
2. Estruturas de madeira deterioradas;
3. Postes de concreto com ruptura estrutural, armaduras expostas, indícios de corrosão e envergamento por arqueamento da estrutura;
4. Necessidade de manutenção preventiva;
5. Riscos decorrentes de instabilidade da rede de distribuição.

Registre-se que foram constatadas situações envolvendo postes de concreto com ruptura parcial da estrutura, exposição da armadura metálica e deformação por arqueamento, circunstâncias que indicam comprometimento da capacidade de suporte mecânico, elevando substancialmente o risco de colapso estrutural, especialmente em períodos de chuva e ventos intensos.

A recorrência temporal das demandas e a pluralidade de autores demonstram tratar-se de problema estrutural e não episódico.

O fornecimento de energia elétrica constitui serviço público essencial, submetido ao princípio da continuidade e ao dever de adequação, eficiência e segurança, conforme dispõe o art. 22 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), aplicável às concessionárias de serviço público.

A integridade estrutural dos postes integra o núcleo do dever de segurança do serviço, sendo certo que estruturas comprometidas podem ocasionar:

1. Queda sobre vias públicas;
2. Acidentes com pedestres e motoristas;
3. Choques elétricos;
4. Curto-circuitos e incêndios;
5. Interrupção abrupta do fornecimento;
6. Danos ao patrimônio público e privado.

Em períodos de chuvas e ventos intensos, tais riscos são significativamente potencializados, ampliando a exposição da coletividade a situação de perigo concreto.

A eventual omissão na adoção de manutenção preventiva adequada pode caracterizar falha





# **CÂMARA MUNICIPAL**

## **BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO**

na prestação de serviço público essencial, sujeitando a concessionária à responsabilidade civil objetiva, nos termos do art. 37, §6º da Constituição Federal, bem como à apuração regulatória perante a ANEEL.

Diante desse cenário, esta Câmara Municipal, por seus 13 Vereadores, atua de forma institucional e preventiva, buscando evitar a ocorrência de danos materiais, acidentes e prejuízos à população, reafirmando o dever de cooperação entre Poder Legislativo e concessionária na preservação do interesse público.

A presente Indicação não possui caráter meramente protocolar, mas representa manifestação institucional consolidada, acompanhada de levantamento documental e análise estatística que evidenciam a necessidade de providências concretas, imediatas e planejadas.

Assim, a medida ora proposta reveste-se de inequívoco interesse público, sendo necessária, proporcional e adequada à proteção da segurança coletiva e à garantia da adequada prestação do serviço público essencial de distribuição de energia elétrica no Município de Baixo Guandu/ES.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Plenário Monsenhor Alonso Leite”, aos 27 de fevereiro de 2026.

**Jean Coelho**

**Vereador autor**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003100360038003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN COELHO DE SOUZA** em 27/02/2026 15:32  
Checksum: **9BD2722B0211E5BF256E9D1360C8B5DC9F1AE0339C9F472D1761657EFAE9DA3A**

Assinado eletronicamente por **RENAN GOMES PEREIRA** em 27/02/2026 18:08  
Checksum: **D35A78CF77B2215E9CF5CA50549657CCDB99541D9083F39BA5BD6247B98165C4**

Assinado eletronicamente por **ALCEBIADES ALVES DE SOUZA NETO** em 28/02/2026 13:31  
Checksum: **856A78C4E574A3588737C5E05A02C9FAA87C4F1A051250F2DF269DF48DF78A00**

Assinado eletronicamente por **Juscelino Henck** em 28/02/2026 14:18  
Checksum: **CAA5061D1E0954470611F231742EB96309FAB8F23D531425C4D591D40EA4B44F**

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em 28/02/2026 14:19  
Checksum: **7F0C7449FD79A9291F221909EB5AF6DFFB0F27933F90DB242BD69DD52AB2F1F4**

Assinado eletronicamente por **Varli Queiroz** em 28/02/2026 14:19  
Checksum: **B9841BAD086718E18E0C92B967D4317B62AE62D0C76A5E69713F05075690C22B**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO DA SILVA** em 28/02/2026 14:27  
Checksum: **B993FAE02A01FB4B5246BD17BD029DD3C53B066071520F64BB04089E6388ABAB**

Assinado eletronicamente por **Romilson Araujo Ferreira 1** em 28/02/2026 16:10  
Checksum: **07F2D62D533E85FB730326ED28CE53EAEBE2D4C2FE1CEFBF7C613055B6650360**

Assinado eletronicamente por **Lorrany Rodrigues Pereira** em 02/03/2026 08:32  
Checksum: **E3B6F143F9B14DF1615F3F84C130B37B53C1D8CDA311C1954A823E75F7DB4D38**

Assinado eletronicamente por **Sueli Alves Teodoro** em 02/03/2026 09:56  
Checksum: **FA09ED02B1E8ACD28E2B33A11386ED94E352D89E4706300BF870BAD4C97DE402**

Assinado eletronicamente por **WLADIMIR DE ALMEIDA ROCHA** em 02/03/2026 10:12  
Checksum: **59D2EE473207F505EC9E607D87EF9D6E4C9F71DEDD1F71F91396EF636051291**

Assinado eletronicamente por **Elias Fernando Mendes Araujo** em 11/03/2026 13:47  
Checksum: **AFF025BF05926F8C3F0A21CBE322F9BEF94CC9CDE266B4873339CDD618024A8A**

